

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da **FALÊNCIA DE GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.260.933/0001-59, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA - Processo Digital nº 1000543-37.2016.8.26.0224 - Controle nº 034/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e os imóveis em caráter “AD CORPUS”, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/11/2020 às 16h00** e se encerrará **dia 09/11/2020 às 16h00**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/11/2020 às 16h01h** e se encerrará no **dia 30/11/2020 a partir das 16h00, sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde, para os bens móveis serão aceitos qualquer valor (melhor oferta de eventuais interessados), condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, e para os imóveis, lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **15:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, 787, 13º, conjunto 132, Jd. Paulista, São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes 07, 08 e 10 deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, ou do deferimento do lance para os Lotes 07, 08 e 10, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO PARA OS IMÓVEIS** - O pagamento poderá ser

parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE 1:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan CG 150, cor preta, Placa DUX 3953, ano 2006, chassi 9C2KC08107R041795. **Valor da Avaliação do lote 1: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para maio de 2017.** **LOTE 2:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor vermelha, placa DOF 1321, ano 2005, chassi 9C2HA07105R810594. **Valor da Avaliação do lote 2: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE 3:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor vermelha, placa DBT 8303, ano 2000, chassi 9C2HA071YR243066. **Valor da Avaliação do lote 3: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE 4:** Dois Globos de Sorteios Manual, em metal cromado, marca AZ de Ouro; Mesa em madeira revestida de tecido, sem marca, para Suporte dos Globos. **Valor da Avaliação do lote 4: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para maio de 2017.** **LOTE 6:** 11 Arquivos de Aço tipo Fichário. **Valor da Avaliação do lote 6: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017.** Os bens encontram-se na Rua Arnaldo Magniccaro, nº 521 – Vila Gea, São Paulo/SP. **LOTE 7: MATRICULA Nº 92.668 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 09, situado no 9º andar, do Edifício Florença, parte integrante do Condomínio Edifício Piazza Fausto Martello, situado à Rua Brás Cubas, nº 92, esquina com a Rua Professor Libânio José Antônio, nº 50 (entrada principal), perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área privativa de 273,95m², área comum de 102,56m², e área total construída de 376,51m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 1,7915% no terreno e nas coisas de uso comum. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 1144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a liquidação extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que este imóvel foi arrecadado nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos,

requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. **Contribuinte nº 084.00.99.0308.02.009.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos de IPTU e Dívida Ativa no valor de total de R\$ 92.172,64 (04/08/2020); **MATRICULA Nº 92.669 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 155, situada no subsolo do Edifício Florença, parte integrante do Condomínio Edifício Piazza Fausto Martello, situado à Rua Brás Cubas, nº 92, esquina com a Rua Professor Libânio José Antônio, nº 50 (entrada principal), perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área útil de 10,56m², a área comum de 14,487m² no subsolo e área total de 25,047m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0707% no terreno e nas coisas de uso comum. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 084.00.99.0308.03.155-9.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de total de R\$ 88,43 (04/08/2020); **MATRICULA Nº 92.670 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 156, situada no subsolo do Edifício Florença, parte integrante do Condomínio Edifício Piazza Fausto Martello, situado à Rua Brás Cubas, nº 92, esquina com a Rua Professor Libânio Jose Antônio, nº 50 (entrada principal), perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área útil de 10,56m², a área comum de 14,487m² no subsolo e área total de 25,047m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0707% no terreno e nas coisas de uso comum. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 084.00.99.0308.03.156-7.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de total de R\$ 151,35 (04/08/2020); **MATRICULA Nº 92.671 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 157, situada no subsolo do Edifício Florença, parte integrante do Condomínio Edifício Piazza Fausto Martello, situado à Rua Brás Cubas, nº 92, esquina com a Rua Professor Libânio Jose Antônio, nº 50 (entrada principal), perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área útil de 10,56m², a área comum de 14,487m² no subsolo e área total de 25,047m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0707% no terreno e nas coisas de uso comum. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada

a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 084.00.99.0308.03.157-5.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de total de R\$ 151,35 (04/08/2020); **MATRICULA Nº 92.672 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem nº 158, situada no subsolo do Edifício Florença, parte integrante do Condomínio Edifício Piazza Fausto Martello, situado à Rua Brás Cubas, nº 92, esquina com a Rua Professor Libânio Jose Antônio, nº 50 (entrada principal), perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área útil de 10,56m², a área comum de 14,487m² no subsolo e área total de 25,047m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0707% no terreno e nas coisas de uso comum. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 084.00.99.0308.03.158-3.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de total de R\$ 88,43 (04/08/2020); **MATRICULA Nº 92.673 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um depósito (box de serviço) sob nº 09, situado no subsolo do Edifício Florença, parte integrante do Condomínio Edifício Piazza Fausto Martello, situado à Rua Brás Cubas, nº 92, esquina com a Rua Professor Libânio Jose Antônio, nº 50 (entrada principal), perímetro urbano do Distrito, Município e Comarca desta Cidade, possuindo a área útil de 5,85m², a área comum de 2,261m², e área total de 8,111m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0395% no terreno e nas coisas de uso comum. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 084.00.99.0308.03.218-5.** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de total de R\$ 30,36 (04/08/2020). **Valor da Avaliação do Lote 7: R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) para janeiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÃO:** Consta Agravo de Instrumento, Processo nº 2226471-74.2019.8.26.0000, da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, cujo pedido foi negado e o Acórdão já transitou em julgado. **LOTE 8: MATRICULA Nº 93.741 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 20 da quadra B, do loteamento denominado “Vila Ainda”, no Bairro de Gopoúva, perímetro urbano desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente; por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, e nos fundos a mesma largura da frente; encerrando a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Wilson; de um lado com o Lote nº 19; do outro lado com o lote nº 21; e nos fundos com o lote nº 07. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 1144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA,

tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 083.62.43.0171.00.000 (Área Maior)**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP que não há débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa; **MATRICULA Nº 93.742 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 21 da quadra B, do loteamento denominado “Vila Ainda”, no Bairro de Gopoúva, perímetro urbano desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente; por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, e nos fundos a mesma largura da frente; encerrando a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Wilson; de um lado com o lote nº 20; do outro lado com os lotes nºs 01 e 02 e parte do lote 03; e nos fundos com o lote nº 06, sendo todos, os lotes confinantes da mesma quadra B. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi construído no terreno objeto desta, Um prédio Industrial, que recebeu o nº 35, da Rua Wilson. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 1144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. **Contribuinte nº 083.62.43.0171.00.000 (Área Maior)**. Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP que não há débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa. **Valor da Avaliação do lote 8: R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) para janeiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 10: MATRICULA Nº 89.043 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP (antiga Matrícula nº 13.054) - IMÓVEL:** Uma Área de Terras, com 37,8095ha, ou 378.095,22m² (trezentos e setenta e oito mil e noventa e cinco virgula vinte e dois metros quadrados), situada na Estrada Municipal de Bragança Paulista, apresentando a seguinte descrição perimétrica: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M 0001, de coordenadas N 7.463.868,83m, e E 338.435,67m, deste, segue com azimute de 152°21’39” e distância de 13,16m, até o vértice M 0002, de coordenadas N 7.463.857,17 m, e E 338.441,77m; deste segue com azimute de 149°31’31” e distância de 30,32m, até o vértice M0003, de coordenadas N 7.463.831,04m e E 338.457,15 m; deste segue com azimute de 147°11’28” e distância de 33,15 m, até o vértice M 0004, de coordenadas N 7.463.803,18 m, e E 338.475,11 m; deste segue com azimute de 135°21’07” e distância de 18,03 m, até o vértice M 0005, de coordenadas N 7.463.790,35 m e E 338.487,78 m. Deste segue com azimute de 129°31’37” e distância de 28,11 m, até o vértice M 0006, de coordenadas N 7.463.772,46 m, e E 338.509,47 m; deste segue com azimute de 128°50’38” e distância de 26,12 m, até o vértice M 0007, de coordenadas N 7.463,756,08 m e E 338.529,81 m; deste segue com azimute de 134° 40’47” e distância de 13,53 m, até o vértice M 0008, de coordenadas N 7.463.746,56 m e E 338.539,43 m; deste segue com azimute de 136°46’58” e distância de 16,93 m, até o vértice M 0009, de coordenadas N 7.463.734,22 m e E 338.551,02 m; deste segue com azimute de 141°23’48” e distância de 30,32m até o vértice M 0010, de coordenadas N 7.463.710,53 m e E 338.569,94 m; deste segue com azimute de 146°11’05” e distância de 20,77 m até o vértice M 0011, de coordenadas N 7.463.693,27 m e E 338.581,50 m; deste segue com azimute de 146°08’06” e distância de 29,42 m, até o vértice M 0012, de coordenadas N 7.463.668,85 m e E 338.597,89 m; deste segue com azimute de 148°41’06” e distância de 11,42 m, até o vértice M 0013, de coordenadas N 7.463.659,09 m e E338.603,83 m; deste segue com azimute de 154°23’10” e distância de 19,77 m, até o vértice M 0014, de coordenadas N 7.463.641,26 m e E 338.612,38 m; deste segue com azimute de 163°41’57° e distância de 32,12

m, até o vértice M 0015, de coordenadas N 7.463.610,43 m e E 338.621,39 m; deste segue com azimute de 167°06'30" e distância de 16,50 m, até o vértice M 0016, de coordenadas N 7.463.594,34 m e E 338.625,07 m; deste segue com azimute de 165°01'28" e distância de 38,17 m, até o vértice M 0017, de coordenadas N 7.463.557,47 m e E 338.634,94 m; deste segue com azimute de 161°43'03" e distância de 24,21 m; até o vértice M 0018, de coordenadas N 7.463.534,48 m, e E 338.657,44 m; deste segue com azimute de 146°51'40" e distância de 16,63 m, até o vértice M 0020, de coordenadas N 7.463.506,64 M e E 338.657,44 m; deste segue com azimute de 143°51'40" e distância de 18,72 m, até o vértice M 0024, de coordenadas N 7.463.436,75 m e E 338.714,23 m; deste segue com azimute de 144°41'37" e distância de 19,62 m, até o vértice M 0025, de coordenadas N 7.463.420,74 m e E 338.725,57 m; deste segue com azimute de 151°44'22" e distância de 25,53 m, até o vértice M 0026, de coordenadas N 7.463.398,26 m e E 338.737,65 m; deste segue com azimute de 151°33'16" e distância de 20,20 m até o vértice M 0027, de coordenadas N 7.463.380,49 m e E 338.747,28 m; deste segue com azimute de 146°43'48" e distância de 32,67 m, até o vértice M 0028, de coordenadas N 7.463.353,18 m e E 338.765,20 m; deste segue com azimute de 135°09'01" e distância de 54,02 m, até o vértice M 0029, de coordenadas N 7.463.314,88 m e E 338.803,29 m; deste segue com azimute de 125°28'42" e distância de 22,85 m, até o vértice M 0030, de coordenadas N 7.463.301,62 m e E 338.821,90 m; deste segue com azimute de 118°11'01" e distância de 29,51 m, até o vértice M 0031, de coordenadas N 7.463.287,68 m e E 338.845,91 m; deste segue com azimute de 116°51'58" e distância de 45,40 m, até o vértice M 0032, de coordenadas N 7.463.267,17 m e E 338.888,41 m; deste segue com azimute de 121°24'37" e distância de 28,71 m, até o vértice M 0033, de coordenadas N 7.463.252,20 m e E 338.912,91 m; deste segue com azimute de 117°34'06" e distância de 45,40 m, até o vértice M 0032, de coordenadas N 7.463.267,17 m e E 338.888,41 m; deste segue com azimute de 121°24'37' e distância de 28,71 m, até o vértice M 0033, de coordenadas N 7.463.252,20 m e E 338.912,91 m; deste segue com azimute de 117°34'06" e distância de 10,59 m, até o vértice M 0034, de coordenadas N 7.463.247,30 m e E 338.922,30 m, confrontando desde o m 0001 até este ponto com a Estrada Municipal Francisco Lopes Rojas; deste segue com azimute de 196°47'21" e distância de 353,10 m, até o vértice M 0045, de coordenadas N 7.462.911,59 m, e E 338.821,01 m confrontando até o vértice M 0045, de coordenadas N 7.462.911,59 m e E 338.821,01 m distância de 353,10 m, até o vértice M 0045, de coordenadas N 7.462.911,59 m e E 338.821,01 m confrontando até deste ponto com a propriedade do Município de Bragança Paulista, os lotes 01 a 16 da quadra G do Loteamento Residencial Quinta dos Vinhedos, a Rua Niágara e os lotes 01 23 da quadra H do Loteamento Residencial Quinta dos Vinhedos; deste segue com azimute de 282°49'50" e distância de 2,34 m, até o vértice M 0046, de coordenadas N 7.462.912,11 m e E 338.818,72 m; deste segue com azimute de 274°40'44" e distância de 14,05 m, até o vértice M 0049, de coordenadas N 7.462.925,34 m e E 338.717,51 m; deste segue com azimute de 275°42'31" e distância de 14,65 m, até o vértice M 0052, de coordenadas N 7.462.926,80 m e E 338.702,92 m; deste segue com azimute de 278°04'11" e distância de 35,97 m, até o vértice M 0053, de coordenadas N 7.462.931,85 m e E 338.667,31m; deste segue com azimute de 278°12'18" e distância de 26,69 m, até o vértice M 0054, de coordenadas N 7.462.935,66 m e E 338.640,90 m; deste segue com azimute de 278°21'18" e distância de 4,44 m, até o vértice M 0055, de coordenadas N 7.462.936,29 m e E 338.636,50 m confrontando até este ponto com a Estrada Municipal Eng. Marcos Antônio Assis Fleming; deste segue com azimute de 344°47'54" e distância de 9,46 m, até o vértice M 0056, de coordenadas N 7.462.945,42 m e E 338.634,02 m; deste segue com azimute de 341°43'33 e distância de 24,60 m, até o vértice M 0057, de coordenadas N 7.462.968,78 m e E 338.626,31 m; segue com azimute de 341°41'54" e distância de 9,46, até o vértice M 0056, de coordenadas N 7.462.945,42 m e F 338.634,02 m; deste segue com azimute de 341°43'33" e distância de 24,60 m, até o vértice M 0057, de coordenadas N 7.462.968,78 m e E 338.626,31 m; deste segue com azimute de 341°41'21" e distância de 16,01 m, até o vértice M 0058, de coordenadas N 7.462.983,91 m e E 338.621,28 m; deste segue com azimute de 341°52'28" e distância de 21,33 m, até o vértice M 0059, de coordenadas N 7.463.004,24 m e E 338.614,65 m; deste segue com azimute de 343°01'10" e distância de 15,03 m, até o vértice M 0060, de coordenadas N 7.463.018,62 m e E 338.610,26 m; deste segue com

azimute de 341°04'57" e distância de 13,70 m, até o vértice M 0061, de coordenadas N 7.463.20,24 m e E 338.614,65 m; deste segue com azimute de 343°01'10" e distância de 15,03 m, até o vértice M 0060, de coordenadas N 7.463.018,62 m e E 338.610,26 m; deste segue com azimute de 341°04'57" e distância de 13,70 m, até o vértice M 0061, de coordenadas N 7.463.031,58 m e E 338.605,81 m; deste segue com azimute de 341°30'34" e distância de 20,29 m, até o vértice M 0062, de coordenadas N 7.463.050,82 m e E 338.599,38 m; deste segue com azimute de 340°41'55" e distância de 27,78 m, até o vértice M 0063, de coordenadas N 7.463.077,04 m e E 338.590,20m; deste segue com azimute de 339°61'30" e distância de 12,34 m, até o vértice M 0064, de coordenadas N 7.463.088,63 m e E 338.585,95 m; deste segue com azimute de 269°13'31" e distância de 18,04 m, até o vértice M 0065, de coordenadas N 7.463.088,38 m e E 338.567,91 m; deste segue com azimute de 268°45'25" e distância de 23,83 m, até o vértice M 0066, de coordenadas N 7.463.087,87 m e E 338.544,08 m; deste segue com azimute de 268°58'44" e distância de 20,85 m, até o vértice M 0067, de coordenadas N 7.463.087,50 m e E 338.523,24 m; deste segue com azimute de 269°36'07" e distância de 22,80 m, até o vértice M 0068, de coordenadas N 7.463.087,34 m e E 338.500,44 m; deste segue com azimute de 270°07'48" e distância de 21,68 m, até o vértice M 0069, de coordenadas N 7.463.087,39 m e E 338.478,76 m; deste segue com azimute de 269°25'05" e distância de 28,70 m, até o vértice M 0070, de coordenadas N 7.463.087,10 m e E 338.450,06 m; deste segue com azimute de 268°49'46" e distância de 30,27 m, até o vértice M 0071, de coordenadas N 7.463.086,48 m e E 338.419,79 m; deste segue com azimute de 269°38'42" e distância de 28,37 m, até o vértice M 0072, de coordenadas N 7.43.086,30 m e E 338.391,42 m; deste segue com azimute de 269°01'01" e distância de 25,73 m, até o vértice M 0073, de coordenadas N 7.463.085,86 m e E 338.365,70 m; deste segue com azimute de 269°57'54" e distância de 34,54 m, até o vértice M 0074, de coordenadas N 7.463.085,84 m e E 338.331,16 m; deste segue com azimute de 270°15'11" e distância de 43,20 m, até o vértice M 0075, de coordenadas N 7.463.086,03 m e E 338.287,96 m confrontando até este ponto com a propriedade do condomínio formado por Isaias de Oliveira Molinari, Adair Molinari Pendek, Jurandir Jose Molinari, Yolanda Molinari da Silva, Claudete Oliveira Molinari, Armando Belizario Molinari, Marlene Molinari de Almeida, Mauricio Molinaria, Jose Claudir Molinari, Thereza de Oliveira Molinari, Jacomo João Padovan, Benedito Domingues Caetano, Dilermando Aparecido de Moraes, Jobson Gerodo, Luiz Antônio Molinari, Rosangela Assis Fleming, Marcio Aurélio Assis Fleming e Marcos Antônio Assis Fleming; deste segue com azimute de 358°15'13" e distância de 237,70 m, até o vértice M 0076, de coordenadas N 7.463.323,62 m e E 338.280,72 m; deste segue com azimute de 341°23'10" e distância de 136,86 m, até o vértice M 0077, de coordenadas N 7.463.453,32 m e E 338.237,03 m; deste segue com azimute de 330°29'07" e distância de 122,53 m, até o vértice M 0078, de coordenadas N 7.463.559,96 m e E 338.176,67 m confrontando até este ponto com a propriedade do condomínio formado por Jose Mauricio Battazza e Jair Battazza; deste segue com azimute de 69°38'23" e distância de 37,90 m, até o vértice M 0079 m, de coordenadas N 7.463.573,14 m e E 338.212,20 m; deste segue com azimute de 58°10'07" e distância de 16,01 m, até o vértice M 0080. De coordenadas N 7.463.581,58 m e E 338.225,80 m; deste segue com azimute de 50°30'38" e distância de 6,08 m, até o vértice M 0081, de coordenadas N 7.463.585,45 m e E 338.230,49 m; deste segue com azimute de 53°58'49" e distância de 12,76 m, até o vértice M 0082, de coordenadas N 7.463.592,96 m e E 338.240,81 m; deste segue com azimute de 52°05'54" e distância de 20,52 m, até o vértice M 0083, de coordenadas N 7.463.605,56 m e E 338.257,00 m; deste segue com azimute de 321°21'07" e distância de 27,54 m, até o vértice M 0084, de coordenadas N 7.463.627,07 m e E 338.239,81 m confrontando até este ponto com a Estrada Municipal; deste segue com azimute de 296°22'07" e distância de 28,05 m, até o vértice M 0085, de coordenadas N 7.463.639,53 m e E 338.214,68 m; deste segue com azimute de 301°50'14" e distância de 25,30 m, até o vértice M 0086, de coordenadas N 7.463.652,87 m e E 338.193,18 m; deste segue com azimute de 303°10'40" e distância de 29,49 m, até o vértice CUG-M-0017, de coordenadas N 7.463.669,01 m e E 338.168,50 m confrontando até este ponto com a propriedade do Banco do Brasil S/A; deste segue com azimute de 58°37'51" e distância de 21,43 m, até o vértice CUG-P-0005, de coordenadas N 7.463.680,17 m e E 338.186,80 m; deste segue com azimute de 72°35'16" e distância de 25,80 m, até o vértice CUG-P-0004, de

coordenadas N 7.463.687,88 m e E 338.211,41 m; deste segue com azimute de 57°58'24" e distância de 18,77 m, até o vértice CUG-P-0003, de coordenadas 7.463.697,84 m e E 338.227,32 m; deste segue com azimute de 34°39'22" e distância de 24,87 m, até o vértice CUG-P-0002 de coordenadas N 7.463.718,30 m e E 338.241.,46 m; deste segue com azimute de 30°47'33" e distância de 27,18, até o vértice CUG-P-0001, de coordenadas N 7.463.741,64 m e E 338.255,38 m; deste segue com azimute de 30°23'35" e distância de 23,29 m, até o vértice CUG-V-0021, de coordenadas N 7.463.761,73 m e E 338.26716 m; deste segue com azimute de 39°38'31" e distância de 25,15 m, até o vértice CUG-V-0020, de coordenadas N 7.463.781,10 m e E 338.283,21 m; deste segue com azimute de 63°50'24" e distância de 28,54 m, até o vértice CUG-M-0019, de coordenadas N 7.463.793,68 m e E 338.308,82 m; deste segue com azimute de 82°27'38" e distância de 26,83 m, até o vértice CUG-V-0018, de coordenadas N 7.463.797,20 m e E 338.335,42 M; deste segue com azimute de 82°27'38" E distância DE 9,52 M, até o vértice CUG-V-0017, de coordenadas N 7.463.798,45 m e E 338.344,85 m; deste segue com azimute de 59°58'57" e distância de 21,29 m, até o vértice CUG-V-0016, de coordenadas N 7.463.809,10 m e E 338.363,29 m; deste segue com azimute de 51°52'48" e distância de 39,86 m, até o vértice CUG-V-0015, de coordenadas N 7.463.833,71 m e E 338.394,65 m; deste segue com azimute de 44°34'20" e distância de 17,28 m, até o vértice CUG-V-0014, de coordenadas N 7.463.846,02 m e E 338.406,78 m,; deste segue com azimute de 51°21'55" e distância de 29,01 m, até o vértice CUG-M-0016, de coordenadas N 7.463.864,13 m e E 338.429,44 m; deste segue com azimute de 52°59'19" e distância de 7,81 m, até o vértice M 0001, de coordenadas N 7.463.868,83 m e E 338.435,67 m confrontando até este ponto com a propriedade do condomínio formado por Francisco Aparecido de lima, Antônio Ribeiro de Lima, Maria Irene de Lima, Maria do Carmo De Lima Almeida , João Ribeiro de Lima, Sebastião Ribeiro de Lima e Jose Ribeiro de Lima; ponto inicial da descrição deste perímetro. **Consta na Av.3 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, requerida por SOLANGE ATHAYDE DEL COL contra FERNANDO HIGINO DEL COL, foi determinado o bloqueio da titularidade do imóvel matriculado de propriedade da GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA. **I.N.C.R.A Nº: 634.034.024.210-3. Valor da Avaliação do Lote 10: R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) para fevereiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Guarulhos, 11 de setembro de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito